PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 006-GP/2018
Em, 08 de fevereiro de 2018

A Sua Excelência, o Senhor
Altamir Fochesatto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de *Crédito Adicional Suplementar por* ***Superávit Financeiro,*** *apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2017, no valor de* ***R$ 2.404.478,45*** *(dois milhões, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais, quarenta e cinco centavos) com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras Transporte e Trânsito, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria municipal de Trabalho e Assistência Social.*

Anexo encaminhamos Quadro do Superávit/Déficit financeiro de acordo com a Lei nº 4.320/64.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

Claudionor Leme da Rocha
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Recebemos o Presente Dect
Em 09/02/18
C.M.V.N.M

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 006-GP/2018
De 08 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro conforme art. 43 § 1º inciso I da Lei 4.320/64, na Lei 1.310-GP/2017 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2018) e dá outras providências."

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, ***Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,***

FAÇO SABER *que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte* ***L E I.***

Art. 1° *- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por* ***Superávit Financeiro,*** *apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2017, no valor de* ***R$ 2.404.478,45*** *(dois milhões, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais, quarenta e cinco centavos), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras Transporte e Trânsito, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria municipal de Trabalho e Assistência Social. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	***PODER EXECUTIVO***	
02.09.00	***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE***	
10.3010020.1204	**AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS-PAB FIXO**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	48.220,00
10.3010020.2120	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PMAQ FEDERAL**	
3.3.90.30	Material de consumo	97.966,87
10.3030020.2063	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. SAÚDE BUCAL**	
3.3.90.30	Material de consumo	18.767,02
10.3010020.2133	**INCREMENTO TEMP. PISO ATENÇÃO BÁSICA**	
3.3.90.30	Material de consumo	48.814,71
10.3010020.2085	**MANUT. DAS ATIV. INCENTIVO FINANC. AO MICROSCOPISTA**	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	10.140,00
10.3010020.2136	**PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS**	
3.3.90.30	Material de consumo	19.625,40
10.3020020.2062	**MANUT. DAS ATIV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC**	
3.3.90.30	Material de consumo	40.051,77
10.3020020.2134	**INCREMENTO TEMPPR. DO LIMITE FINANC. DO MAC**	
3.3.90.30	Material de consumo	18,54

02.00.00	***PODER EXECUTIVO***	
02.09.00	***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE***	
10.3020020.2130	**MANUT. TETO MUN. SAÚDE MENTAL-RSME**	
3.3.90.30	Material de consumo	119.525,61
10.3020020.1208	**AQUIS. BENS MÓVEIS - RSME**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
10.3050020.2065	**MANUT. DAS ATIV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-FUNASA**	
3.3.90.30	Material de consumo	6.717,18
10.3050020.2124	**INCENTIVO AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE-IPVS**	
3.3.90.30	Material de consumo	19.893,21
10.3050020.2131	**MANUT. DAS ATIV. QUALIFICAÇÃO AÇÕES VIG. EM SAÚDE-PVVS**	
3.3.90.30	Material de consumo	24.592,55
10.3040020.2064	**MANUT. DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	
3.3.90.14	Diárias	2.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	9.285,89
10.3010020.2060	**MANUT. DAS ATIV. FARMÁCIA BÁSICA UNIÃO**	
3.3.90.30	Material de consumo	15.265,60
10.3010020.2061	**MANUT. DAS ATIV. FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL**	
3.3.90.30	Material de consumo	7.449,97
10.3010020.2128	**MANUT. DAS ATIV. CO-FINANCIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA**	
3.3.90.30	Material de consumo	18.041,56
10.3050020.2107	**CV. ELAB. PLANO MUN. SANEAMENTO BÁSICO**	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	25.987,21
10.3010020.1215	**CV. ESTRUT. DA REDE DE SERV. ATENÇÃO BÁSICA**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	328.261,14
10.3010020.1206	**CV. ESTADUAL CONSTR. POSTO DE SAÚDE DE JACINÓPOLIS**	
4.4.90.51	Obras e instalações	5.505,05
	SUB TOTAL	**916.129,28**
02.03.00	**SECRETARIA MUN. FAZENDA PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**	
04.1220006.2013	**MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEMFPA**	
4.4.30.93	Indenizações e restituições	44.529,87
	SUB TOTAL	**44.529,87**
02.12.00	**SECRET. MUN. OBRAS SERV. PÚBLICOS TRANSP. E TRÂNSITO**	
26.7820004.1010	**CV.ABERTURA CONSTR. MANUT. ESTRADAS VICINAIS-FITHA**	
4.4.90.51	Obras e instalações	586.410,58
26.7820004.1212	**CV. RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS-DER/RO**	
4.4.90.51	Obras e instalações	173.808,59
26.7820004.1211	**CV. RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS-DER/RO**	
4.4.90.51	Obras e instalações	505.397,73
	SUB TOTAL	**1.265.616,90**
02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12.3610017.2132	**CV. ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR**	
4.4.90.51	Obras e instalações	5.758,00

02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12.3650017.2126	**MANUT. DAS ATIVIDADES PROGR. BRASIL CARINHOSO**	
3.3.90.30	Material de consumo	7.838,50
12.3650017.2110	**TRANSF. FNDE-APOIO CRECHE**	
3.3.90.30	Material de consumo	4.566,08
12.3610017.2037	**MANUT. DAS ATIVIDADES DO PNATE**	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	4.574,47
12.3610017.2035	**MANUT. DAS ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO**	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.194,86
12.3610017.2038	**MANUT. DAS ATIVIDADES DO PDDE**	
3.3.90.30	Material de consumo	49.314,72
29.8120019.2111	**CV. ESTADUAL REI PELÉ**	
3.3.90.30	Material de consumo	2.579,77
	SUB TOTAL	**77.826,40**
02.10.00	**SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.2440024.2112	**MANUT. DAS ATIVIDADES DO PAEFI**	
3.3.90.30	Material de consumo	3.946,72
08.2440024.2099	**MANUT. DAS ATIV. PBVIII – EQUIPE VOLANTE**	
3.3.90.30	Material de consumo	22.228,69
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	15.000,00
08.2440024.2068	**MANUT. DAS ATIVIDADES DO PAIF**	
3.3.90.14	Diárias	3.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	5.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	35.902,28
08.2440024.2073	**MANUT. DAS ATIV. BOLSA FAMÍLIA**	
3.3.90.14	Diárias	3.965,88
08.2440024.2100	**MANUT. DAS ATIVIDADES IGD SUAS**	
3.3.90.14	Diárias	2.542,31
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	7.000,00
08.2440024.2138	**MANUT. DAS ATIVIDADES DO BPC**	
3.3.90.30	Material de consumo	1.790,12
	SUB TOTAL	**100.376,00**
	TOTAL GERAL	**2.404.478,45**

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos conforme inciso I parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

Art. 3° - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.253-GP-2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018) e Lei Municipal nº 1.310-GP-2017 (Lei Orçamentária do exercício de 2018**).

Palácio 21 de Julho, em 08 de fevereiro de 2018.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
01.00.44 - CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS ESTADUAIS	0,00	0,00
01.00.56 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
01.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	(6.289,71)	95.738,86
01.00.48 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	707,41	0,00
01.01.46 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLICAÇÃO DIRETA (5%)	70,39	7.435,12
01.01.99 - APLICAÇÃO EM OUTRAS ETAPAS DO ENSINO	0,00	0,00
01.02.47 - RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA	1.614.820,11	1.613.293,57
01.03.62 - APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (2%)	(240.422,69)	0,00
01.03.63 - APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	26.126.057,51	20.526.204,45
01.07.07 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	(126.604,67)	(97.953,75)
01.07.09 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	0,00
01.07.10 - SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF ODONTO	(5.149,00)	(7.770,00)
01.07.11 - PROGRAMA PACS	0,00	0,00
01.07.12 - FARMÁCIA BÁSICA	(64.285,00)	(17.782,32)
01.07.14 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	(388,20)	(291,99)
01.07.15 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	(62.610,44)	(30.507,25)
01.07.16 - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	(107.307,98)	(112.803,77)
01.07.48 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	(18.745,00)	(11.386,00)
01.07.49 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00
01.07.51 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	(7.411,36)
01.07.53 - GESTÃO DO SUS	0,00	0,00
01.07.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	(2.307,05)	(2.712,37)
01.08.31 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.194,86	93,22
01.08.32 - PROGRAMA PDDE	49.314,72	2.309,22
01.08.33 - PROGRAMA PNAE	303,22	16.412,16
01.08.34 - PROGRAMA PNATE	4.574,47	5.822,48
01.08.35 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.159.147,78	1.096.832,73
01.11.42 - APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	6.316,88	1.213,36
01.11.43 - OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	(4.325,05)	3.171,14
01.11.81 - PRÉ-ESCOLA - DESPESA CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB - PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO 60%	0,00	0,00
01.11.82 - PRÉ-ESCOLA - DESPESA CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB - PAGTO DE OUTRAS DESPESA 40%	0,00	0,00
01.15.38 - BOLSA FAMÍLIA	(9.873,29)	(12.391,26)
01.15.57 - OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	251.503,11	106.291,39
01.15.59 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	(40.285,53)	(13.863,86)
02.12.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	(242.100,00)	0,00
02.12.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	(526.544,83)	70.558,83
02.13.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	978.622,74	(10.554,80)
02.13.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	(187.604,63)
02.14.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	379.149,02	54.380,45
02.14.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	1.296.729,07	143.932,38
02.16.48 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00
02.94.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**30.413.272,85**	**23.230.656,00**

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2017

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA PREFEITO MUN. NOVA MAMORÉ	ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA DECRETO Nº 3962/GP/2016 TEC. CONTABILIDADE _CRC-RO -005674-3	JOSE DE OLIVEIRA DE SOUZA DECRETO Nº 4240/GP/2017 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

30.1 - ORDINÁRIO
30.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.3 - FUNDEB
30.6 - EDUCAÇÃO -PROGRAMAS/CONVENIOS
30.7 - SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS
30.8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
30.11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
82.1 - ORDINÁRIO
163.1 - ORDINÁRIO
163.7 - SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS
328.1 - ORDINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE

C.N.P.J 22.855.183/0001-60
Av: Dom Pedro II, Nº 7096
Bairro: Joao Francisco Climaco
Anexo 14 - Balanço Patrimonial **Exercício: 2017** **Encerramento**

Data: 18/01/2018 15:13:31
Sistema CECAM

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.677.424,88	4.624.450,66	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	1.893,52	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	6.677.424,88	4.572.447,52	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	0,00	52.003,14	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.796.527,90	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.893,52	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	403.073,70	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO P	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.393.454,20	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	24.425,47	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	838.684,78	61.695,47
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	24.425,47	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	838.684,78	61.695,47
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	25.664.096,21	20.496.516,42	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16.797,60	48.599,05
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	25.664.096,21	20.496.516,42	VALORES RESTITUÍVEIS	16.338,18	48.599,05
ESTOQUES	78.640,64	12.694,96	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	459,42	0,00
ALMOXARIFADO	78.640,64	12.694,96			
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	34.241.115,10	25.133.662,04	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	857.375,90	110.294,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.994.341,86	4.719.265,84	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	406.026,17	59.777,49
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	5.994.341,86	3.313.799,34	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	406.026,17	59.777,49
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PR	0,00	1.405.466,50	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO P	629.831,89	776.324,19
ESTOQUES	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	629.831,89	776.324,19
IMOBILIZADO	41.047.371,04	37.498.953,37	PROVISÕES A LONGO PRAZO	46.461.349,83	14.714.026,18
BENS MOVEIS	16.389.770,31	15.819.976,67	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIA	46.461.349,83	14.714.026,18
BENS IMÓVEIS	24.657.600,73	21.678.976,70	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	547.449,84	169.680,09
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	547.449,84	169.680,09
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	47.041.712,90	42.218.219,21	TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	48.044.657,53	15.719.807,95
			TOTAL DO PASSIVO	48.902.033,43	15.830.102,47
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	32.380.794,57	51.521.778,78
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	32.380.794,57	51.521.778,78
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.380.794,57	51.521.778,78
TOTAL	81.282.828,00	67.351.881,25	TOTAL	81.282.828,00	67.351.881,25

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	32.341.521,09	25.120.967,08
ATIVO PERMANENTE	48.941.306,91	42.230.914,17
TOTAL DO ATIVO	81.282.828,00	67.351.881,25
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.687.825,55	1.890.311,08
PASSIVO PERMANENTE	48.044.657,53	15.719.807,95
TOTAL DO PASSIVO	49.732.483,08	17.610.119,03
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	31.550.344,92	49.741.762,22

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2017

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
PREFEITO MUN. NOVA MAMORÉ

ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
DECRETO Nº 3962/GP/2016
TEC. CONTABILIDADE _CRC-RO -005674-3

JOSE DE OLIVEIRA DE SOUZA
DECRETO Nº 4240/GP/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

QUADRÒ DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2017

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA	ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	JOSE DE OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUN. NOVA MAMORÉ	DECRETO Nº 3962/GP/2016	DECRETO Nº 4240/GP/2017
	TEC. CONTABILIDADE _CRC-RO -005674-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA